



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 3557-1405. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.apiaca.es.leg.br

PORTARIA Nº 017/2022

“Concede Adicional por Qualificação”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá-ES, no uso de suas atribuições legais, e considerando as normas que regem a matéria:

Considerando o artigo 33 da Lei Municipal nº 1.126, de 26 de outubro de 2022.

Considerando o Processo nº 011/2022-CMA;

RESOLVE

Art. 1º - Concede Adicional por Qualificação à empregada pública JEANE ESTANHE DE SOUZA, Técnico Legislativo, Matrícula 050, lotada na Câmara Municipal de Apiacá, concedendo um acréscimo de 10% (dez por cento) ao salário, na forma da Lei Municipal nº 1.126, de 26 de outubro de 2022.

Art. 2º - Concede Adicional por Qualificação à empregada pública TACYLA CORRÊA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, Matrícula 052, lotada na Câmara Municipal de Apiacá, concedendo um acréscimo de 5% (cinco por cento) ao salário, na forma da Lei Municipal nº 1.126, de 26 de outubro de 2022.

Art. 3º - Concede Adicional por Qualificação ao empregado público GETULIO PEREIRA CABRAL, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 051, lotado na Câmara Municipal de Apiacá, concedendo um acréscimo de 5% (cinco por cento) ao salário, na forma da Lei Municipal nº 1.126, de 26 de outubro de 2022.

Art. 4º - Concede Adicional por Qualificação ao empregado público LUCAS MARTINS SANSON, Procurador Jurídico Legislativo, Matrícula 090, lotado na Câmara Municipal de Apiacá, concedendo um acréscimo de 5% (cinco por cento) ao salário, na forma da Lei Municipal nº 1.126, de 26 de outubro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 3557-1405. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.apiaca.es.leg.br

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 01 de novembro de 2022.

FABIANO BASÍLIO ZANARDI

– Vereador Presidente –